

**PORTARIA Nº 19.262 DE 28 DE MARÇO DE 2017**

“Concede adicional por tempo de serviço a servidor público municipal e determina outras providências”.

**João de Altayr Domingues**, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

**Considerando**, a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 3577/2017, datada de 20 de fevereiro de 2017, formulada por Karla Danielle dos Reis de Oliveira Silva.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Conceder, à servidora pública municipal **Karla Danielle dos Reis de Oliveira Silva**, portadora da cédula de identidade RG nº 32.075.823, matrícula funcional GP/nº 1336, ocupante do cargo de provimento efetivo PAEB I, regime jurídico Estatutário, adicional por tempo de serviço referente a 5%, por ter completado 05 (cinco) anos de prestação de serviço público municipal, nos termos do artigo 1º da Lei nº 3.953/2011, bem como Lei Complementar nº 43/2010, em atendimento ao requerimento protocolado nesta municipalidade sob o nº 1336, datado de 20 de fevereiro de 2017, devidamente arquivado no departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura.

**Parágrafo Único** – O pagamento do adicional por tempo de serviço de que trata o *caput* deste artigo, terá vigência, com efeito retroativo, a partir do dia 09 de fevereiro de 2017.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 28 de março de 2017.

**João de Altayr Domingues**  
**Prefeito Municipal**

Registrada e Publicada nesta  
Prefeitura, na data supra.